

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI

### CGovTI

#### ATA DA 1ª REUNIÃO PRESENCIAL DO CGovTI

No dia 08 de fevereiro de 2017, às 14 horas, na Sala 415 do Palácio da Justiça, reuniu-se o Comitê de Governança de TI do TJSP, sob a presidência desse Comitê o representante do Presidente do TJSP Desembargador Dr. LUIS SOARES DE MELLO NETO, presentes o Juiz Coordenador da Comissão para Assuntos de TI Dr. ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR e Juízes Assessores da Presidência em TI Dr. ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES e Dr. TOM ALEXANDRE BRANDÃO, o(a)s Secretário(a)s Sra. ROSELY PADILHA DE SOUSA CASTILHO (STI), Sra. CARMEN GIADANS CORBILLON (SEPLAN) Sra. LILIAN SALVADOR PAULA (SPRH), SR. PEDRO CRISTÓVÃO PINTO (SPI), Sra. DIVA ELENA GATTI DA MOTA BARRETO (SGRH), Sr. EDUARDO ROBERTO ALCÂNTARA (SAD), Sr. ADRIANO TEOCRITO PISSOLATTO (SAB), Sra. ELISA MITSIKO MATSUSE (SOF), Sra. ELAINE RUY MAGALHÃES (Secretaria Judiciária), o diretor Sr. MARCELO DOMINGUITO (STI 5) e o coordenador Sr. EMERSON PERASOLO (STI 5.3). Discutiram e deliberaram sobre os assuntos da pauta e os apresentados em reunião, a saber: **1. Apresentação das responsabilidades / atividades a serem desenvolvidas pelo comitê:** criação do CGovTI como parte da Resolução 211/2015; da composição definida como multi representativa (presença das Secretarias) pela mesma Resolução e validada junto à Assessoria da Presidência e quando da impossibilidade de comparecimento de qualquer participante, seja enviado um substituto que carregue o poder de voto do seu titular. **Deliberação:** a) Aprovado o Desembargador Dr. LUIS SOARES DE MELLO NETO como Presidente do CGovTI e representante da Presidência do TJSP e b) Definido que serão deliberadas na próxima reunião, através do Regimento interno deste Comitê, as questões detalhadas das atividades, seus desenvolvimentos ordinários e podendo ser incluído temas propostos com antecedência mínima para confirmação de inclusão. **2. Definição do cronograma para 2017:** Apresentadas as datas: 08/02/2017, 22/02/2017, 24/05/2017, 30/08/2017 e 29/11/2017. **Deliberação:** a) Aprovada a periodicidade trimestral, alterando o artigo 4º da Portaria nº 9359/2016; b) Aprovada a alteração do dia 22/02/2017 para 15/03/2017 e que o restante permanece conforme sugerido, sendo confirmadas as futuras datas a cada reunião precedente. **3. Definição do responsável por autorizar as datas/horas das futuras reuniões do cronograma ou qualquer outra extraordinária quando necessário:** foi sugerido que o presidente do CGovTI seja o responsável pelas autorizações. **Deliberação:** Aprovado. NADA MAIS.

Luis Soares de Mello Neto  
Presidente do CGovTI